**ATA Nº 04/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 14 horas , na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon, Rosana de Lima Brizzi e Ademilson Simião, para reunião das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Ausente o Vereador Getúlio Benites Centurião. Foi analisado inicialmente o **projeto de lei n° 001/2014**, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo alterar a Loa 2014 (Lei Municipal 1865, de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial de R$ 8.524.801,42). Após a análise do Parecer Jurídico n° 004/2014, os vereadores decidiram exarar pareceres favoráveis por parte das duas comissões. Analisado o **projeto de lei n°** **003/2014**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra, e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico n° 006/2014, os Vereadores decidiram exarar pareceres favoráveis de ambas as comissões. Quanto ao **projeto de lei n° 002/2014**, que altera a Lei Municipal n° 1.703, de 26.11.2010, e dá outras providências, após análise do mesmo, assim como do Parecer Jurídico n° 005/2014, os Vereadores da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiram não exarar o parecer ainda, tendo em vista que existem algumas dúvidas com relação ao referido projeto de lei, que ainda precisam ser esclarecidas, principalmente com relação ao impacto que a implantação de uma unidade penal terá na vida dos moradores do município de Guaíra, assim como a edificação de uma unidade escolar indígena, assuntos que estão causando muita polêmica na comunidade. Por último foi analisado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Parecer Jurídico n° 001/2014, sobre o Veto Integral ao Projeto de Lei n° 058/2013, que “Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e Equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente”, sendo que os Vereadores presentes decidiram aguardar uma reunião com técnicos da Prefeitura Municipal, para esclarecimentos sobre o Veto, para somente depois exarar o parecer. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 12 de fevereiro de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES - Presidente da Comissão de Legislação Just.e Red.

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Leg. Just. e Red. e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**ATA Nº 04/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO – FLS. 02**

ROSANA DE LIMA BRIZZI – Secretária da Comissão de Leg. Just. e Red.

ADEMILSON SIMIÃO – Secretário da Comissão de Finanças